ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

R E Q U E R I M E N T O Nº 070/93

EXMO SR

Vereador Cezar Augusto Caldart

DD. Presidente do Poder Legislativo

N e s t a

Amparada regimentalmente, esta Vereadora que subscreve, REQUER, após Aprovação do DoutoPlenário, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, na Sec. Municipal de Educação e Cultura reinvidicação no que tange: Que o ônibus fretado pela Prefeitura Municipal para transporte Escolar ao transitar na Av. Caldas Junior, entre no Loteamento Pegoraro, para recolher 17 crianças que aguardariam num mesmo ponto, à Rua José Mokwa Filho, para serem transportadas à Escola Municipal de 1º Grau Othelo Rosa.

J U S T I F I C A T I V A

Os alunos do Loteamento Pegoraro, cujos os pais nos procuraram, encontram-se distantes da Escola e devem atravessar a Av. Caldas Junior, de alta periculosidade. Como o ônibus fretado pela P.M. desloca-se à Escola Mun. Othelo Rosa e, conforme os pais, possui espaço, sendo a mesma Escola onde os alunos estudam, justo seria que sua reinvidicação seja atendida, pois não acarreta nenhum ônus ao Transporte já realizado.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 de abril de 1993.

MARIA ELISA Z. FRANCESCHI
Vereadora e Líder da Bancada do PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 070/93 Data 16/04/93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 19/04/93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente